



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 056/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2025

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a aquisição de salgadinhos destinados à sessão solene de entregas de honrarias a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2025 pela Câmara Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação se faz necessária em razão da realização da Sessão Solene marcada para o dia 11 de dezembro de 2025, ocasião em que serão reconhecidos cidadãos, entidades e personalidades que prestaram relevantes serviços à comunidade canguçuense.

A disponibilização de salgadinhos e refrigerantes constitui elemento fundamental para o acolhimento dos participantes, garantindo conforto, hospitalidade e organização durante o evento, de forma condizente com o caráter institucional da solenidade. Considerando a necessidade de cumprimento de prazos, quantidade adequada e padrões de qualidade e higiene, é indispensável contratar empresa especializada no fornecimento de alimentos para eventos institucionais.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, garantindo transparência, economicidade e melhor custo-benefício, em conformidade com o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

3. ÁREA REQUISITANTE

A referida solicitação foi formalizada por iniciativa da Coordenadoria da Presidência desta entidade, que verificou a necessidade de contratação especializada para atender às demandas institucionais, assegurando a regularidade, qualidade e eficiência do evento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá executar o objeto em total conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e seus Anexos, conforme Dispensa de Licitação nº 038/2025 – Processo nº 056/2025 da Câmara Municipal de Canguçu.

Todos os produtos devem apresentar qualidade compatível com eventos institucionais, garantindo padrão de higiene, frescor, apresentação adequada e durabilidade até o momento do consumo.

Os itens fornecidos deverão estar em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes, com os padrões sanitários e de segurança alimentar aplicáveis, bem como com as demais exigências legais pertinentes.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise das necessidades da Câmara Municipal, a Presidência identificou a importância da contratação do objeto descrito no Documento de Formalização da Demanda (DFD). O levantamento de mercado foi realizado por meio de comunicação eletrônica com fornecedores especializados, utilizando contatos telefônicos e contato direto com o fornecedor.

As cotações obtidas encontram-se devidamente registradas e anexadas ao processo, garantindo a transparência, a legalidade e o respeito aos princípios da administração pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação, via Dispensa de Licitação, de empresa especializada para fornecer e entregar os salgadinhos e refrigerantes destinados à recepção da sessão solene de entregas de honrarias da Câmara Municipal de Canguçu, conforme as condições, especificações e requisitos definidos no Termo de Referência e demais documentos do processo.

A medida visa atender às necessidades do evento, assegurando qualidade, apresentação adequada e cumprimento dos prazos estabelecidos, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratada será responsável pela execução integral do objeto, compreendendo o fornecimento de todos os itens necessários, bem como pela observância às normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há justificativa técnica ou econômica que indique a necessidade de parcelamento ou formação de grupos para ampliar a competitividade, sendo, portanto, mais vantajoso e adequado contratar a solução de forma integral.

O fracionamento da contratação poderia comprometer a uniformidade na entrega dos alimentos, a padronização dos produtos e o cumprimento dos prazos do evento. Assim, a contratação unificada garante melhor coordenação, qualidade e apresentação final durante a recepção da solenidade.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados pretendidos com a contratação são: fornecimento de salgadinhos e refrigerantes em padrão de qualidade e apresentação adequada; atendimento completo às necessidades da recepção do evento; garantia de conforto e acolhimento aos participantes; eficiência na execução e cumprimento dos prazos; confiabilidade na entrega dos itens; e organização adequada da sessão solene, de forma institucionalmente adequada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos, considerando que se trata de fornecimento de alimentos e bebidas em pequena escala para evento institucional.

Independentemente do âmbito, a contratada deverá adotar práticas sustentáveis, tais como o uso eficiente de materiais, redução de descartáveis, reaproveitamento sempre que possível e descarte adequado de resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente

Além disso, deverão ser implementadas medidas compensatórias para minimizar possíveis impactos ambientais, assegurando a responsabilidade socioambiental durante toda a execução do objeto contratado.

10. ANÁLISE DE RISCOS DA AQUISIÇÃO

Foram identificados riscos potenciais relacionados à execução do fornecimento, os quais podem comprometer a qualidade, a apresentação ou o cumprimento dos prazos estabelecidos. Entre os principais riscos estão: atrasos na entrega; fornecimento de produtos inadequados, que será mitigado mediante substituição imediata e controle de qualidade; e indisponibilidade do fornecedor, que será gerenciada mediante comprovação de experiência técnica mínima e possibilidade de substituição de profissionais e logística, quando necessário.

Todas as medidas tratadas estão previstas no Termo de Referência, com o objetivo de assegurar a execução do objeto dentro dos padrões de qualidade, prazos e eficiência exigidos pela Administração.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa constante neste Estudo, nas especificações técnicas constantes no DFD (Documento Formalizador de Demanda) e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões de qualidade, estética e prazos exigidos, bem como aos preços de mercado.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"